### **Termos & Condições**

# Campanha "Tempestade de Ofertas Capricciosa"

#### 1. Empresa Promotora

1.1. A promotora da presente campanha "Tempestade de Ofertas Capricciosa" é o **Grupo Capricciosa, S.A.**, pessoa coletiva n.º 505215144, com sede em Doca de Santo Amaro, Armazém 8 − Piso 1, 1350-353 Lisboa.

### 2. Mecânica da Campanha

A campanha traduz-se em desconto direto de 20% sobre o total da conta, aplicável nos períodos de almoço e de jantar. Exclusivo cliente registado na APP Cappriciosa.

# 3. Modo de Utilização

- 2.1. Para usufruir, os clientes devem dirigir-se a qualquer restaurante Capricciosa, estar registados no programa de fidelização do Grupo Capricciosa (APP) e, antes do pagamento, mencionar ao colaborador que querem usufruir do desconto da campanha e facultar o número de telemóvel associado ao registo.
- 2.2. Campanha não cumulativa com vantagens atuais do programa de fidelização, nem com outras campanhas em vigor.
- 2.3. A campanha aplica-se a mesas até 6 pessoas e não abrange Menus de Grupo, Menus Executivos (almoço) ou outros menus.
- 2.4. A campanha não é válida em pedidos na plataforma Uber Eats.
- 2.5. É proibida a utilização da presente campanha para fins contrários à lei, que suponham prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito legalmente reconhecido.

## 4. Termos e Condições Gerais

- 4.1. A utilização da presente campanha implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos clientes; as decisões da empresa promotora são consideradas definitivas.
- 4.2. Apenas são admitidas as utilizações que estejam em conformidade com este regulamento. Qualquer uso por meio diverso do previsto não será considerado.
- 4.3. A empresa promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decurso da campanha.
- 4.4. A empresa promotora reserva-se o direito de cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta campanha a todo o tempo, sem que por isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.